

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos quinze dias do mês de abril de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro- Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores membros desta egrégia Comissão: José Domingos do Rosário – Presidente; Júlio César Jose de Andrade Filho – Membro e; Karine Brandão Barbosa de Lima – Membro, para a 9ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

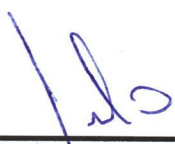
O Sr. Presidente iniciou a reunião informando a ausência de temas a serem discutidos em pauta.

O Sr. Presidente passou as Matérias Legislativas constantes de pauta: Matéria_1: Projeto de Lei 22/2025, de autoria do Poder Executivo; Data_de Recebimento: 10/04/2025; Urgência: não ; Data de Designação do Relator: 11/04/2025; Relator: Ver. Julio César Jose de Andrade Filho; Apresentação do Relatório: 14/03/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Terminada a pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para terça-feira, 29 de abril, às 16h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.



José Domingos
Presidente



Julio César Jose de Andrade
Membro



Karine Brandão Barbosa de Lima
Membro